



RESOLUÇÃO Nº 127 DE 11 DE DEZEMBRO DE 1997 – D.O. 17.12.97.

Autor: Dep. Benedito Pinto

Concede o título de Cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Jaime Nunes.

A ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Artigo 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder o título de cidadão Mato-grossense ao Senhor Antônio Jaime Nunes.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Assembléia Legislativa do Estado, em Cuiabá, 11 de dezembro de 1997.

Presidente	-	as) Dep. Riva
1º Secretário	-	as) Dep. Romoaldo Júnior
2º Secretário	-	as) Dep. Benedito Pinto

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.